PORTARIA Nº 2.840, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e em atenção ao que consta no processo 00190.105986/2026-61, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 2548/2026, publicada no DOU de 18/09/2026, na seção 2, página 61.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.845, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.109544/2026-93, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

FLAVIO MARQUES PROL

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EDITAL SG/MPU Nº 71, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º - inciso I da Lei nº 13.316 de 20/7/2016, consoante informações prestadas no expediente PGR-00472460/2026, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte cronograma:

1.1.1 Serão aceitas as inscrições previamente registradas no sistema Hórus (http://horus.mpf.mp.br/) e válidas até às 23h59 do dia 20/10/2026, horário oficial de Brasília.

1.1.1.1 Para fins de vigência das inscrições, utilizar-se-á como parâmetro o horário oficial de Brasília.

1.1.2 Divulgação do Resultado Preliminar até às 19h do dia 21/10/2026, no endereço eletrônico https://www.mpu.mp.br/concursos/remocao/pagina-do- candidato/pagina-do-candidato.

1.1.3 Prazo de Desistência e Registro de Impugnações das 8h do dia 22/10/2026 até às 19h do dia 26/10/2026, horário oficial de Brasília.

1.1.4 Divulgação do Resultado Final no dia 29/10/2026, no Diário Oficial da União.

1.1.5 Os candidatos poderão obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: concursoderemocao@mpf.mp.br.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 29/10/2025 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso de remoção será divulgado em 29/10/2026;

b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final; e

d) não responda a processo administrativo disciplinar ou a sindicância acusatória, com fulcro na Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022, na data de início das inscrições.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no Anexo Único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

3.2 Serão consideradas as inscrições dos servidores do Ministério Público Federal realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: http://horus.mpf.mp.br/ opção "GPSNet", menu "Concurso de Remoção Periódico", opção "Registrar Intenções de Unidade".

3.3 Serão consideradas as inscrições dos servidores dos demais ramos do Ministério Público da União realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: http://horus.mpf.mp.br/ opção "Concurso de Remoção Periódico - Registrar Intenções".

3.4 Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 1.1.1 deste Edital. Considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.5 A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.2 e 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.6 Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação do Ministério Público Federal em processo de redistribuição, em caso de êxito na remoção, após a concretização das fusões, terão lotação nas unidades de destino conforme quadro abaixo:

UF	UNIDADE	DESTINO
BA	PRM-ALAGOINHAS	PR-BA
BA	PRM-GUANAMBI	PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA
BA	PRM-IRECÊ	PRM-BARREIRAS/BOM JESUS DA LAPA
BA	PRM-JEQUIÉ	PRM-VITÓRIA DA CONQUISTA
GO	PRM-LUZIANIA/FORMOSA	PR-GO
MA	PRM-BACABAL	PR-MA
PB	PRM-SOUSA	PRM-CAMPINA GRANDE
PI	PRM-CORRENTE	Exercício será na atual sede da PRM-PICOS
PI	PRM-FLORIANO	Exercício será na atual sede da PRM-PICOS
PI	PRM-SÃO RAIMUNDO NONATO	Exercício será na atual sede da PRM-PICOS
PR	PRM-CAMPO MOURÃO	1 OFÍCIO PARA A PR-PR
PR	PRM-FRANCISCO BELTRÃO	PRM-CASCAVEL
RJ	PRM-ANGRA DOS REIS	PR-RJ
RJ	PRM-ITAPERUNA	PRM-C. DOS GOYTACAZES
RJ	PRM-MACAÉ	PRM-C. DOS GOYTACAZES
RS	PRM-BAGÉ	PRM-PELOTAS
RS	PRM-BENTO GONÇALVES	PRM-CAXIAS DO SUL
SC	PRM-TUBARÃO/LAGUNA	PRM-CRICIÚMA
SP	PRM-BRAGANÇA PAULISTA	PRM-CAMPINAS
SP	PRM-JUNDIAÍ	PRM-CAMPINAS
SP	PRM-OURINHOS	PRM-MARÍLIA/TUPÃ

3.6.1 Os servidores que efetuarem a inscrição e obtiverem êxito na remoção para os Ofícios da Amazônia Ocidental em Brasília ou da Amazônia Oriental em Brasília terão a atuação física nas unidades dispostas conforme quadro abaixo:

UF	OFÍCIO	SIGLA DO OFÍCIO	LOCAL DE ATUAÇÃO FÍSICA
AM	Ofício da Amazônia Ocidental em Brasília	OFAMOC-BRASÍLIA - MANAUS / AM	PR-AM (Manaus)
PA	Ofício da Amazônia Oriental em Brasília	OFAMOR-BRASÍLIA - BELÉM / PA	PR-PA (Belém)

3.6.2 Os servidores que efetuarem a inscrição e obtiverem êxito na remoção para as Procuradorias da Unidade de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes - PUNTC terão a atuação física nas unidades vinculadas dispostas conforme quadro abaixo, nos termos do § 2º do Art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 365 de 2 de maio de 2024:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

WANDERSON MAIA NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450